



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA “LDO” - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Aos onze dias de do mês de abril de 2017, com início às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, na presença de pessoas convidadas a participar da reunião por afixação de editais nos locais de costume e publicação em jornal de circulação no Município, Jornal Diário de Taubaté, edição nº 12.618 de 31 de março de 2017, foi promovida a Audiência Pública destinada à discussão do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 do município de Natividade da Serra. Foi convidada a população em geral e também os responsáveis pelas áreas de governo da Câmara e Prefeitura Municipal interessadas em participar dos debates e para apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo.

Os representantes do Setor de Finanças da Prefeitura deram início ao ato público, esclarecendo o intuito e a importância desta Audiência Pública, um dos três relevantes instrumentos orçamentários da Gestão Municipal.

Apesar da ampla divulgação em jornal regional, site oficial e quadro de avisos, não houve qualquer interesse da população ou dos vereadores na participação popular na Administração Pública.

Na sequência, foi distribuído aos secretários e servidores presentes cópia da Proposta em discussão; foi ainda colocado pelos representantes do Poder Executivo que procuraram demonstrar de forma detalhada, os projetos e atividades do Governo Municipal para o exercício de 2018.

Explicou ainda que o projeto de lei debatido foi elaborado em consonância com os parâmetros sugeridos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP e também que o atual anteprojeto poderá eventualmente sofrer alterações, pois o mesmo ainda será discutido e deliberado pelo Legislativo Municipal, através de emendas ao Projeto de Lei inicial, enviado no prazo estabelecido pela legislação vigente.

O representante do Executivo explanou que a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, atende ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e disporá sobre: - o equilíbrio entre receitas e despesas no valor total estimado de R\$ 27.140.000,00 (Vinte e Sete Milhões Cento e Quarenta Mil Reais); Os critérios e formas de limitação de empenho a serem efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; - As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Depois dos esclarecimentos, foi franqueada a palavra aos presentes que optaram em não se manifestar em eventuais comentários ou perguntas sobre a matéria. Em seguida, após as explicações dos técnicos foi encerrada a sessão. E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - PARA O EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2017 NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1	Edrya Ap. Siqueira	19.489.459-9	
2	Wanes V. P. Pimenta	30.473.220-9	
3	Jhonata Ricardo de Santana	44.492.162-X	
4	Denise G. M. Maruccci	30.567.371-3	
5	Jose Alvaro DOMICIANO	35210682-7	
6	Guilherme	129309222	
7	CP	187260278	
8	Daniel Ape Cassid	30854337-3	
9	Geozelou Viegas	33.138.107-2	
10	Fabiana Cip. Lemes Gil	43.334.374-6	
11	BENEDITO VALDECI MACHADO	14.228.014-3	
12	André C. de Oliveira	19487466-6	
13	ROBERTO GIUNTA	146493333	
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			